

015/2019

08 de maio

GRUPO LUSITANIA ASSINADO ACT

Caras e Caros Colegas,

Ficou concluído hoje, o processo negocial para a celebração de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico para as empresas do Grupo LUSITANIA – LUSITANIA, LUSITANIA VIDA e N SEGUROS, outorgado pelos três Sindicatos do setor.

O STAS fez-se representar ao longo do processo por elementos da Direção Nacional e também pelo representante sindical.

Consideramos que o resultado é positivo, alicerçado que foi no ACT ainda em vigor, mantendo, por isso mesmo, muitas das cláusulas e benefícios. Conseguimos acordar algumas melhorias, como é o caso das opções ao Prémio de Permanência, Seguro de Saúde, Apoio Escolar que passa a incluir as creches, entre outras.

Este ACT entrará em vigor na data de publicação em Boletim do Trabalho e do Emprego (BTE), substituindo o ACT 2016, por um período inicial de 3 anos, sendo renovável automaticamente por iguais períodos, até que novo Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) o substitua.

Muitas das suas cláusulas, no entanto, produzirão efeito já a 1 de janeiro de 2019.

O novo ACT será aplicado, obrigatoriamente, a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Grupo LUSITANIA que se encontrem sindicalizados nos sindicatos subscritores.

As atuais bandas salariais serão substituídas por nove grupos salariais, que passam a ter a seguinte atualização:

Grupo Salarial	Correspondência ACT 2016	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021
GS9 a GS7	Bandas A e B	0,75%	0,80%	0,80%
GS6 a GS1	Bandas C a G	1,25%	1,25%	1,30%

Os aumentos salariais relativos ao ano de 2019 serão aplicados a partir de 1 de janeiro.

Quanto ao **subsídio de refeição**, o referente ao ano de 2019, produzirá efeitos desde 1 de maio, e os restantes anos a 1 de janeiro de cada ano, e terá os seguintes valores:

ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021
10,10€	10,10€	10,20€

O teor integral deste ACT, será divulgado no site do STAS após a respetiva publicação no BTE.

O STAS encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, reforçando na oportunidade a importância de estar Sindicalizado/a detendo, assim, toda a legitimidade jurídica para a superação de eventuais conflitos.

Saudações Sindicais,
A Direção